DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Pauta 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5305, 29 de setembro de 2023

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Helena de Fátima Romualdo, portadora do RG nº 21.385.294-9, inscrita no CPF sob o nº 108.963.908-29, para exercer as funções de Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Bonito/SP, em substituição ao conselheiro Eduardo Fernando Cândido, durante o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 29 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO BONITO

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato denunciando suposto descumprimento de lei municipal de Ribeirão Bonito (números 1761/2002, 1919/2006 e 2735/2021). O noticiante, Vereador Municipal, encaminhou peças de informação pelas quais requereu esclarecimentos à Prefeitura Municipal sobre previsão de construção de depósito público de animais.

A Prefeitura respondeu que está em estudo a criação de local apropriado para abrigar animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade (doc 10205219).

Em resposta a despacho desta Promotoria, a Prefeitura Municipal informou que os proprietários dos animais soltos não tomaram as providências necessárias (10801912). Em seguida, informou que os animais foram recolhidos e abrigados em propriedade de particulares que colaboraram com a Prefeitura.

É o relatório.

Considerando a resposta do Município, no sentido de que está sendo estudada a criação de espaço público de abrigo de animais abandonados;

Considerando que a situação atual de animais soltos foi resolvida com colaboração de particulares;

Considerando que a Lei Municipal nº 1919/06, em seu art. 231 prevê que os animais soltos serão recolhidos a depósito público; Consequentemente, é dever da Prefeitura ter depósito público onde possa recolher os animais.

Considerando que o adequado tratamento dos animais implica na saúde pública local, prevenindo zoonoses e acidentes;

RECOMENDO à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, na pessoa do Prefeito, sr. Antônio Carlos Caregaro, que, em prazo razoável, seja instalado local onde os animais abandonados/soltos possam ser abrigados, tratados e devidamente destinados.

Encaminhe-se a presente recomendação à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, com nossos votos de estima e consideração, requerendo que se dê a devida publicidade à presente recomendação Ministerial.

Por fim, não havendo mais diligências a serem adotadas, determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

Por haver peças de informação que por si só contém informação de fato potencialmente lesivo, determino a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de três dias, nos termos do art. 15 da Res. 1.342/21.

Ribeirão Bonito, 28 de setembro de 2023.

ALICE MORAS CARPINETTI
Promotora de Justiça Substituta.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Alice Moras Carpinetti**, **Promotora de Justiça**, em 28/09/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **11618796** e o código CRC **3947AF45**.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19/9/2023.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 06/2023, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre 0declarar a cavalgada como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências – EM PAUTA;
- PROJETO DE LEI Nº 07/2023, do Ver. Ricardo Perrone, que dispõe sobre a criação dos Jogos Escolares Municipais – EM PAUTA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;
- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA;
- REQUERIMENTO Nº 061/2023, do ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Presidente da Casa documentos referentes ao Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura/Discussão e votação);

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 17 DE OUTUBRRO DE 2023.

.....

0000002Q

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	55.492.882,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	55.492.882,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	830.558,37	1,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.329.572,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.163.094,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.996.615,66	5,40

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0
Aplicações Financeiras	0
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

RIB. BONITO, 27 de setembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal
DIMAS TADEU LIMA

Marcelo Natal Franquim
Contador
CRC/SP 128486/O-0

000000file:///C:/Users/Marcelo N. Franquim/OneDrive/2023/RGF 2º. quad 2023.xls